

**ATO NORMATIVO Nº 07/2020
03 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Concede Licença a servidor
que especifica e dá
providências correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua no § 1º do Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **ELISEU SEVERINO DANTAS**, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês compreendido entre 02 à 31 de Março do corrente ano, referente ao 3º mês do 6º quinquênio.

Art. 2º – Este Ato Normativo entra em efeito a partir de 02 de Março de 2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


**JOSÉ MATOS LIMA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE**

